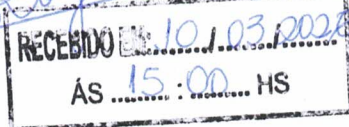


CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 024/2026



Senhor Presidente Vanderlei Vieira Mendes:

Apresento esta Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a criação e implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo reforçar a importância e a urgência da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em nosso município. O referido conselho é um importante instrumento de participação social, formulação, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas voltadas às mulheres.

Nos últimos anos, tem-se ampliado significativamente a disponibilização de programas, projetos e políticas públicas voltadas à promoção dos direitos das mulheres, ao enfrentamento da violência e à garantia de oportunidades e igualdade. Entretanto, para que essas ações possam ser efetivamente implementadas e acompanhadas no âmbito municipal, é fundamental a existência de um órgão colegiado específico que represente e fortaleça as demandas das mulheres.

A criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher permitirá maior articulação entre o poder público e a sociedade civil, contribuindo para a construção de políticas públicas mais eficientes, participativas e alinhadas às reais necessidades das mulheres do município.

Ressalta-se que, na condição de Procuradora da Mulher no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a demora na criação desse conselho tem sido motivo de preocupação por parte desta vereadora, uma vez que a inexistência desse importante instrumento institucional pode dificultar o acesso do município a programas, projetos e recursos destinados à promoção e proteção dos direitos das mulheres.

Dessa forma, a implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher representa um passo fundamental para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres de Tapira, garantindo maior participação social, acompanhamento das ações governamentais e promoção de iniciativas que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e com mais oportunidades para todas.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.



Micheli de Lima Rodrigues
Vereadora e Procuradora da Mulher